

O Servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O servidor compromissário declara reconhecer a inadequação da sua conduta, comprometendo-se a observar e a cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações a que está sujeito, notadamente os estabelecidos na Lei nº5.810/94.

O servidor compromissário assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

O servidor compromissário, ainda, assume a obrigação de participar de curso online ou presencial na área de ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO, devendo comprovar sua matrícula e participação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitando a averbação, em sua ficha funcional, mediante o envio de certificado do curso via Sistema GEDOC e, ato contínuo, informando, via e-mail, à Divisão de Administração de Pessoal do DRH (admpessoal@mppa.mp.br) o número do protocolo GEDOC e que o presente caso se trata de cumprimento de obrigação de TAD para que sejam feitos os devidos registros em sua ficha funcional e comunicado à autoridade homologadora. Belém, 07 de dezembro de 2022.

RAFAEL DE MOURA SOUZA

Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância

Autoridade Celebrante

F.N.M.

Servidor Compromissário

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

Nº _____/2022

DAS PARTES:

- SERVIDOR COMPROMISSÁRIO: L.M.D.S, servidor efetivo deste Ministério Público, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 999.482.

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela PORTARIA Nº 314/2022-MP/SUB-TA de 19/05/2022, publicada no DOE de 26/05/2022, neste ato representada por seu presidente, RAFAEL DE MOURA SOUZA

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DO DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO:

Artigo 177, VIII, da Lei Estadual n. 5.810/94 da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA). DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O Servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O Servidor Compromissário declara reconhecer a inadequação da sua conduta, comprometendo-se a observar e a cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações a que está sujeito, notadamente os estabelecidos na Lei nº5.810/94.

O Servidor Compromissário assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Compromete-se, outrossim, a apresentar Declaração obtida junto ao Departamento de Recursos Humanos contendo informações acerca da conduta da servidora nos 180 dias após a formalização do presente instrumento, com indicação de não abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

RAFAEL DE MOURA SOUZA

Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância

Autoridade Celebrante

L.M.D.S

Servidor Compromissário

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 895369

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 55/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 55/2022-CSMP, publicado no DOE n.º 35.216 de 13/12/2022:

2º PJ DE ÓBITOS GEDOC n.º 157.928/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	158.330/2022	14/12/2022
02	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	158.361/2022	14/12/2022
03	HELEM TALITA LIRA FONTES	158.396/2022	14/12/2022
04	MULLER MARQUES SIQUEIRA	158.466/2022	15/12/2022
05	JULIANA NUNES FELIX	158.813/2022	16/12/2022
06	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	100.778/2023	09/01/2023
07	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	101.574/2023	12/01/2023

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 56/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 56/2022-CSMP, publicado no DOE n.º 35.216 de 13/12/2022:

7º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS GEDOC n.º 157.930/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	HELEM TALITA LIRA FONTES	158.395/2022	14/12/2022
02	MULLER MARQUES SIQUEIRA	158.465/2022	15/12/2022
03	JULIANA NUNES FELIX	158.812/2022	16/12/2022
04	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	159.197/2022	19/12/2022
05	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	159.211/2022	20/12/2022
06	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	100.782/2023	09/01/2023
07	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	101.109/2023	10/01/2023
08	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	101.563/2023	12/01/2023

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 57/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 57/2022-CSMP, publicado no DOE n.º 35.216 de 13/12/2022:

PJ DE NOVO REPARTIMENTO GEDOC n.º 157.931/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	158.430/2022	15/12/2022
02	ALINE CUNHA DA SILVA	158.463/2022	15/12/2022

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 58/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 58/2022-CSMP, publicado no DOE n.º 35.216 de 13/12/2022:

PJ DE PEIXE-BOI GEDOC n.º 157.932/2022			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	158.290/2022	14/12/2022
02	GABRIELA RIOS MACHADO	158.400/2022	14/12/2022
03	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	158.403/2022	14/12/2022
04	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	158.426/2022	14/12/2022
05	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	158.433/2022	15/12/2022
06	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	159.341/2022	25/12/2022

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 895411

PORTARIA Nº 0046/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LIVIA COUTINHO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, a contar de 16/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de janeiro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 895443